

APROVADO
12/03/26


Amanda Carolina Freire Araújo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 13/2026
12 DE MARÇO DE 2026

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente a ampliação e reforma da passagem molhada do Povoado Cachoeirinha, em Gararu/Se.

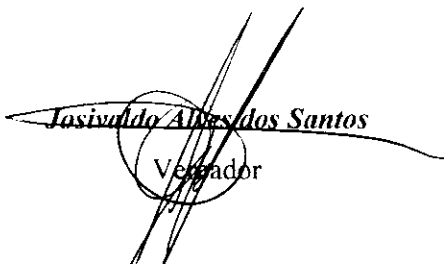
JUSTIFICATIVA

A passagem molhada é uma obra que visa resolver o problema de escoamento de água pluvial no meio da via, principalmente durante o período de chuvas, evitando que a pavimentação seja danificada, o que prejudica o tráfego de veículos.

Essa estrutura facilita o acesso e a circulação de carros, motos e pedestres, principalmente em períodos de chuva. Essas obras hidráulicas representam, para as comunidades rurais, um grande benefício, facilitando o deslocamento. Na referida localidade a construção da passagem molhada é indispensável visto a situação de elevação do nível da água nesse período de chuvas intensas.

Sendo assim, a população local anseia por melhores condições, tendo em vista a atual situação que vive.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, em 12 de Março de 2026.


Josivaldo Alves dos Santos
Vereador